

Processo: 10440/2025 - PL 225/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 117982/2025 / NO PAPER 10440/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.346 de 15 de setembro de 2025, que **"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO**



MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O

"DIA DAS MÃES" E O "DIA DOS PAIS", E DETERMINA SUA COMEMORAÇÃO NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL..", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2025.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320030003200390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 17/09/2025 12:09

Checksum: **2506A14A3760AE3F0F8182FAA8D0AFF224BEBF3137AAECF648AA059AD4527A60**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900320030003200390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.